



**EDITAL DECONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DA FENACEF  
MANDATO DE 01/01/2024 A 31/12/2026**

O Presidente do Conselho Deliberativo da FENACEF, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o Artigo 43 do Estatuto Social, CONVOCA ELEIÇÕES para os cargos de Presidente e Vice Presidente da Diretoria Executiva e dos componentes do Conselho Fiscal, para o período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2026, a ser realizada com observância do Estatuto e obedecendo os termos do Regulamento Eleitoral e Cronograma anexos, ambos definidos pela Comissão eleita na AGO de 11/07/2023.

Data e horário das eleições:  
Início: 27/11/2023 às 09h00  
Encerramento: 29/11/2023 às 16h00

**Período de registro de chapas:**

O período para a inscrição das chapas será de 23/10/2023 a 31/10/2023. As inscrições deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral, de acordo com os itens 14, 15 e 16 do Regulamento Eleitoral.

**Exigências estatutária para o exercício do cargo:**

Os candidatos a Presidente e Vice da Diretoria Executiva comporão chapa à qual será dado o voto. Terão direito a concorrer aos Cargos de Presidente e Vice da Diretoria Executiva, todo e qualquer Associado efetivo que esteja em dia com suas obrigações nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de Inscrição da Chapa, e que tenha ocupado, no mínimo por 01 (hum) mandato os Cargos de Presidente ou Vice Presidente de Diretoria de Federada ou que tenha exercido o cargo de Presidente ou de vice da FENACEF.

Comporão a chapa para concorrer ao Cargo de Conselheiro Fiscal, 03 candidatos a Conselheiro Titular e até 03 candidatos a Suplentes. Para a eleição do Conselho Fiscal poderão concorrer associados de Federada, em dia com suas obrigações Estatutárias, sendo exigido, que no mínimo, 01 (hum) candidato a Membro Titular e 01 (hum) candidato a Suplente, tenham formação contábil.

Brasília (DF), 24 de agosto de 2023

PAULO GUIMARÃES PEREIRA  
Presidente do Conselho Deliberativo